

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS - 49, de 17-6-2019**

O Secretário de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 8º do Decreto - 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei - 10.294, de 20-04-1999, alterada pela Lei - 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto - 60.399, de 29-04-2014, e alterado pelo Decreto - 61.175, de 18-03-2015, Eliane Luz Brito Campos da Cruz, RG. 33696698-2, para exercer as funções de ouvidor junto ao Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" em Guaianazes, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto - 60.399, de 29-04-2014.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 21-03-2019.

Processo/Ofício: SPDOC - 786184/2019